



DESCRITIVO 3

Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)

Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)

O perímetro da Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, no entroncamento desta margem com a projeção da divisa do lote 155, quadra 100, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 9.848,00 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado junto a foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.169,12 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado nas proximidades da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $178^{\circ}59'50''$, na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da referida ponte, na projeção do eixo da Rua dos Patriotas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 648,12 metros pela projeção e posteriormente pelo eixo da Rua dos Patriotas e pelo eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento do eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa com a projeção da divisa do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda com azimute $131^{\circ}03'32''$, na extensão de 47,65 metros acompanhando a referida projeção, e acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, em certo trecho entre as divisas do referido lote com 357, da quadra 115 do setor 26, ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}18'52''$, na extensão de 13,80 metros, confrontando com o leito carroçável da referida avenida, acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute $130^{\circ}56'15''$, na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 539 e do lote 60, da quadra 216, ambos do setor 27 e dos lotes 12 e 166, ambos da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}35'48''$, na extensão de 13,84 metros confrontando com a Rua João Faria Filho, acompanhando a divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}26'36''$, na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 127 e 75, ambos da quadra 111, do setor 26, dos lotes 60 e 30, ambos da quadra 216, do setor 27, todos cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $133^{\circ}03'50''$, na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, acompanhando as divisas do lote 30, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 212, ambos do setor 27, conforme cadastrados na



municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial oposto da Rua Charqueada, no vértice das divisas lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°50'23", na extensão de 54,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã) e do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 109, do setor 26, do lote 100, da quadra 212 e do lote 100 da quadra 211, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 131°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 163, ambos da quadra 109, do setor 26 e do lote 100, da quadra 211, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 10 e 169, ambos da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 210, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 123°27'19", na extensão de 14,07 metros, cruzando sobre o leito carroçável da Rua Orlando Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial oposto da Rua Orlando Furlan, nos vértices das divisas dos lotes 00, da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 30, ambos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 40, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 40, 50, 55, 60, 65, 70 e 80, todos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas dos lotes 80 e 90, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°30'37", na extensão de 80,19 metros acompanhando as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, do lote 290, da quadra 147 e dos lotes 90, 100, 110, 120, 140 e 150, todos da quadra 87, todos do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 150, da quadra 87 e do lote 290, da quadra 147, ambos do setor 26, com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 220°58'46", na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do eixo da Rua Venceslau Brás e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto



deflete à esquerda e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, e posteriormente pelo eixo da Avenida Pedro Habechian até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $41^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}51'35''$, na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $91^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $91^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $142^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $179^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme



cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.429,6890$ e $N = 7.480.964,0159$, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}28'49''$, na extensão de 142,13 metros acompanhando entre as divisas lote 554, da quadra 65, do setor 26 e lote 216, da quadra 505, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.537,7938$ e $N = 7.480.871,7500$, situado no vértice das divisas do lote 216, da quadra 505 e do lote 100, da quadra 504, junto a divisa do lote 554, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $220^{\circ}12'52''$, na extensão de 293,32 metros acompanhando a divisa entre o lote 216, da quadra 505 e lote 100, da quadra 504, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.348,4100$ e $N = 7.480.647,7600$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e do lote 100, da quadra 502, junto à divisa do lote 216, da quadra 505, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $131^{\circ}16'24''$, na extensão de 186,65 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504 e do lote 100 da quadra 502, ambos do setor 26 até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.488,6911$ e $N = 7.480.524,6390$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e do lote 100, da quadra 502, ambos do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $40^{\circ}40'51''$, na extensão de 117,42 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.565,2277$ e $N = 7.480.613,6829$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $62^{\circ}11'44''$, na extensão de 13,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.576,7285$ e $N = 7.480.619,7476$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $311^{\circ}56'42''$, na extensão de 87,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.512,0300$ e $N = 7.480.677,8900$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $41^{\circ}49'01''$, na extensão de 164,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.621,5281$ e $N = 7.480.800,2839$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, entre a divisa do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}28'49''$, na extensão de 15,29 metros acompanhando a divisa do lote 274, da quadra 242, setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, pela projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.633,1600$ e $N = 7.480.790,3563$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.638,3614$ e $N = 7.480.796,6540$, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de



coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $175^{\circ}27'02''$, na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e da Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $130^{\circ}52'37''$, na extensão de 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua do Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Rua do Vaticano e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.493,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e da Estrada Municipal PIR-005S, denominada nos seus respectivos trechos de Henrique Bego e Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com a projeção do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $49^{\circ}51'04''$, na extensão de 72,48 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva com a projeção do eixo da referida rua, junto a divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nelson da Silva e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos eixos das ruas Governador Valadares e Manoel Ocanã; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $324^{\circ}15'19''$, na extensão de 194,47 metros acompanhando o eixo da Rua Manoel Ocanã e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no alinhamento predial da Rua Araçuaí, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $50^{\circ}54'57''$, na extensão de 147,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Araçuaí, pelas divisas do lote 25, da quadra 199, e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27 conforme cadastrados na municipalidade, continuando pela divisa do lote 409, da quadra 487, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, entre as divisas do lote 177 e 253, ambos da quadra 177, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do “cul-de-sac” da Rua Realeza, e entre as divisas do lote 155, da quadra 178, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Homero Anfalos e José Carlos Cypriano, nos vértices dos lotes 409, da quadra 487 e do lote 155, da quadra 178, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth $51^{\circ}04'12''$, na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, tangenciando o alinhamento predial do “cul-de-sac” da Rua Novo Cruzeiro, pela divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do “cul-de-sac” da Rua Teófilo Otoni e pela divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano com a projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $322^{\circ}51'21''$, na extensão de 114,18 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Gertrudes de Campos Oliveira e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $50^{\circ}49'15''$, na extensão de 127,65



metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°44'47", na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Alfenas e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°22'11", na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e João Baptista de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Batista de Toledo e posteriormente pelo eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°13'53", na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dássio Oswaldo Delázari e da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Frei Francisco Antônio Perin e Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim com a Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando o eixo da Rua Conchas e posteriormente e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das ruas Conchas, Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°39'57", na extensão de 920,79 metros acompanhando entre a projeção e posteriormente pela divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértices das divisas do lote 485, da quadra 176, do lote 3.000, da quadra 147 e do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 262°40'02", na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado nos vértices das divisas dos lotes lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°31'14", na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°02'22", na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365,



situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}30'51''$, na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.659,3561 e N = 7.483.598,2551, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}24'02''$, na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.620,2171 e N = 7.483.642,3394, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue por uma extensão de 324,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto segue por uma extensão de 204,91 metros pelo referido eixo do prolongamento e posteriormente pelo eixo da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 851,36 metros acompanhando o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7333 e N = 7.484.855,9735, situado no entroncamento dos eixos da Rua Manaus e da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}48'31''$, na extensão de 26,73 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.388,1386 e N = 7.484.858,6789, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Sorocaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $8^{\circ}13'23''$, na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7297 e N = 7.485.042,6833, situado no entroncamento dos eixos das ruas Sorocaba e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $94^{\circ}29'07''$, na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.489,6967 e N = 7.485.036,8026, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $9^{\circ}14'21''$, na extensão 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.525,5831 e N = 7.485.257,4155, situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $98^{\circ}23'46''$, na extensão de 149,37 metros acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,10 metros acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.589,4219 e N = 7.485.587,9668, situado no entroncamento da Rua Angelino Stella, Avenida dos Peixes e Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.128,14 metros acompanhando o eixo das Ruas dos Mandis e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.998,4308 e N = 7.486.528,9202, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com as projeções das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}43'51''$, na extensão de 252,70 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.777,9884 e N = 7.486.405,3695, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}14'56''$, na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.222, 1.138 e 1.373, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.703,3380 e N = 7.486.521,4217, situado no vértices das divisas dos lotes 1.373 e 1.138, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}28'37''$, na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.138 e 463, ambos da



quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8447 e N = 7.486.552,8608, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138, 625 e 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}11'10''$, na extensão de 195,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 625 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.600,8214 e N = 7.486.691,8213, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.498,3588 e N = 7.486.593,4257, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 106,39 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.424,8245 e N = 7.486.661,9816, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $199^{\circ}17'58''$, na extensão de 24,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.416,8403 e N = 7.486.639,1814, situado no vértice das divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}09'37''$, na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.226,7886 e N = 7.486.653,0051, situado no vértice das divisas do 315 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute $274^{\circ}09'37''$, na extensão de 87,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.139,1579 e N = 7.486.659,3791, situado no vértice das divisas do lote 127 e 07, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}40'50''$, na extensão 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,1846 e N = 7.486.660,0319, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $262^{\circ}42'37''$, na extensão de 4,10 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}11'48''$, na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $207^{\circ}28'10''$, na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}14'56''$, na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,2826, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $326^{\circ}22'55''$, na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}21'26''$, na extensão de 192,20 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute



281°49'32", na extensão de 275,62 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 159°32'58", na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 204°51'13", na extensão de 121,00 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 294°51'13", na extensão de 52,94 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 7

Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)

**Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)**

(Santa Cecília – Jardim Abaeté – Unileste – Dois Córregos – Conceição – Santa Rita - Pompéia – Jardim São Francisco – Cecap – Taquaral – Água Branca - Jardim Califórnia – Campestre – Bairro Verde - Monte Líbano - Jardim Itapuã – Vila Cristina - Jaraguá - Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento das projeções das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 1.534,64 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $158^{\circ}10'14''$, na extensão de 379,71 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Alexandrino de Almeida e Eugênio Losso, junto ao vértice das divisas do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $152^{\circ}23'39''$, na extensão de 141,97 metros acompanhando pela divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 415 e 61, ambos da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $246^{\circ}06'00''$, na extensão de 7,34 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $158^{\circ}20'31''$, na extensão de 50,85 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $155^{\circ}30'46''$, na extensão de 12,65 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}33'58''$, na extensão de 24,19 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $146^{\circ}02'37''$, na extensão de 19,38 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $144^{\circ}24'56''$, na extensão de 22,67 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}07'32''$, na extensão de 20,01 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $143^{\circ}32'30''$, na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao



vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $137^{\circ}58'40''$, na extensão de 84,02 metros acompanhando pela divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.018,7285$ e $N = 7.484.210,0734$, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $108^{\circ}25'38''$, na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior até encontrar com pontos de coordenadas $E = 233.038,1535$ e $N = 7.484.203,6014$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}45'54''$, na extensão de 87,78 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 84 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.097,1599$ e $N = 7.484.138,6059$, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 672, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}56'41''$, na extensão de 177,19 metros acompanhando pela divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.215,8501$ e $N = 7.48.007,0421$, situado no alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}04'52''$, na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.201,7290$ e $N = 7.484.008,2977$, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}02'56''$, na extensão de 50,03 metros acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis das ruas João Franco de Oliveira e 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos pertencentes ao setor 13 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.235,1791$ e $N = 7.483.971,0837$, situado no vértice das divisas do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $138^{\circ}39'48''$, na extensão de 169,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.347,2929$ e $N = 7.483.843,6318$, situado no cruzamento das projeções das divisas lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}00'59''$, na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.355,4454$ e $N = 7.483.836,7870$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}38'03''$, na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira pela divisa do lote 40, da quadra 96, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas, em seguida pela divisa do lote 719, da quadra 279, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.434,6772$ e $N = 7.483.749,9128$, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira com o eixo da travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}36'29''$, na extensão 657,65 metros acompanhando o eixo da Travessa Antártica e posteriormente pela projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.933,7867$ e $N = 7.483.323,7438$, situado no cruzamento da projeção do eixo da Travessa Antártica com o eixo da



Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com as projeções das divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}17'16''$, na extensão de 130,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $44^{\circ}39'06''$, na extensão de 9,91 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $131^{\circ}27'10''$, na extensão de $131^{\circ}27'10''$, na extensão de 2,61 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $44^{\circ}02'09''$, na extensão de 81,52 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $135^{\circ}06'25''$, na extensão de 184,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 22, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 22 e do lote 617, da quadra 121, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $135^{\circ}06'25''$, na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do 617, da quadra 121 e do lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pelas divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 100, da quadra 152, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero com o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue em reta com azimute $224^{\circ}28'06''$, na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do lado oposto, com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas dos lotes 91 e 207 e do lote 60, da quadra 153, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no referido limite da faixa do DER, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $18^{\circ}30'09''$, na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas

do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $88^{\circ}00'12''$, na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), na sequência confrontado com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, pelo referido limite, e finalmente acompanhando este limite pelas divisas dos lotes 331 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.115,3617$ e $N = 7.482.686,6060$, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}49'23''$, na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 21, ambos da quadra 612 e do lote 58, da quadra 166, na sequência entre as divisas do lote 58, da quadra 166 e dos lotes 219 e 14, ambos da quadra 613, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Gumerindo Basso, pela divisa do lote 58, da quadra 166, e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, e dos lotes 173, 133, 119, 105, 91, 77, 63, 49, 35, 21 e 05, todos da quadra 619 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos os lotes mencionados do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.100,7058$ e $N = 7.482.226,1792$, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $255^{\circ}42'27''$, na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.058,3293$ e $N = 7.482.215,3834$, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $246^{\circ}21'56''$, na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.950,8676$ e $N = 7.482.168,3577$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $273^{\circ}06'16''$, na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.823,7221$ e $N = 7.482.175,2536$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $180^{\circ}32'27''$, na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 963 e 2.000, ambos da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.821,6315$ e $N = 7.481.953,6739$, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $265^{\circ}06'25''$, na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.731,4358$ e $N = 7.481.945,9526$, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $264^{\circ}43'13''$, na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.757,8894$ e $N = 7.481.855,9884$, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua



José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $351^{\circ}58'46''$, na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.756,9309$ e $N = 7.481.862,7907$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $259^{\circ}37'23''$, na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.575,1538$ e $N = 7.481.829,5043$, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}24'26''$, na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.463,7554$ e $N = 7.481.723,4476$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $237^{\circ}02'23''$, na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.451,2779$ e $N = 7.481.715,3568$, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}30'57''$, na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.387,0904$ e $N = 7.481.654,4787$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $169^{\circ}35'42''$, na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.405,6032$ e $N = 7.481.553,6594$, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $126^{\circ}13'43''$, na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.421,5282$ e $N = 7.481.541,9918$, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dorival Cruz Lima e Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.464,2190$ e $N = 7.481.239,5670$, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Professora Oscarlina Oliveira Canto e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}14'10''$, na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.333,6802$ e $N = 7.481.122,9997$, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.568,7305$ e $N = 7.480.503,5354$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}04'08''$, na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.581,5927$ e $N = 7.480.421,6899$, situado no entroncamento do eixo da Rua Francisco de Paula Aversa com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}13'01''$, na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.668,7109$ e $N = 7.480.275,4496$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $89^{\circ}14'39''$, na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.778,6836$ e $N = 7.480.276,9002$, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute



79°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antônio Elias até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice da divisa do lote 38, da quadra 138, e do lote 200, da quadra 500, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°29'49", na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da avenida das Concepcionistas e projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 77°49'42", na extensão de 177,40 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.917,0794 e N = 7.481.157,0092, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 77°25'03", na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Arlindo Ruffato e Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra



568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $185^{\circ}58'29''$, na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $93^{\circ}43'54''$, na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $184^{\circ}03'01''$, na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $151^{\circ}35'41''$, na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e Avenida Charles Wesley ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Avenida Charles Wesley e Rua Professor Hugo Assmann; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}35'08''$, na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Charles Wesley, Professor Ercílio Antônio Denny e da rua Márcio Berlanga; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $163^{\circ}03'59''$, na extensão de 536,65 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny com o leito do Ribeirão Batistada; junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 207,66 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no referido leito, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 03 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}36'06''$, na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 03, lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $344^{\circ}36'06''$, na extensão de 610,72 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida



acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 461, 190, 180, 168 e 582, todos da quadra 23, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 769, 469, 459, 178, 168 e 952, todos da quadra 22, após segue confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 768, 484, 472, 461, 192, 179, 166 e 951, todos da quadra 21, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Márcio Berlanga, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 837, 557, 547, 536 e 265, todos da quadra 20, nos quais, todos os lotes relacionados pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.545,5965$ e $N = 7.477.886,8170$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $291^{\circ}58'08''$, na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 265 e 1.056, ambos da quadra 20, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.430,7208$ e $N = 7.477.933,1570$, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 1.056, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $301^{\circ}49'51''$, na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.414,8603$ e $N = 7.477.943,0027$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}37'08''$, na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e dos lotes 220, 208, 198, 188, 178, 168, 158, 148, 138, 128, 118, 108, 98, 88, 78, 67, 56, 45, 34, 23 e 12, todos da quadra 19, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.356,1006$ e $N = 7.478.156,6024$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $74^{\circ}47'22''$, na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 799, 760, 750, 740, 730, 720 e 710, todos da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada $N = 233.463,2686$ e $N = 7.478.185,7405$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, e dos lotes 710, 700 e 437, todos da quadra 15, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}35'34''$, na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 427, 416, 172, 162, 151 e 1.035, todos da quadra 15, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 645, 407, 397, 387, 161, 151, 141 e 832, todos da quadra 14, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 619, 379, 369, 160, 149, 138 e 798, todos da quadra 13, todos os lotes descritos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.318,6332$ e $N = 7.478.710,5777$, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, situado no vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda



Taquaral), do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $254^{\circ}24'07''$, na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.138,7332$ e $N = 7.478.660,3555$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.119,3178$ e $N = 7.478.709,9829$, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $242^{\circ}31'20''$, na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.100,7365$ e $N = 7.478.700,3192$, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.036,6152$ e $N = 7.478.811,2317$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}01'26''$, na extensão de 135,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.942,4943$ e $N = 7.478.713,8484$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}01'26''$, na extensão de 29,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.921,6419$ e $N = 7.478.734,0023$, situado no alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana e posteriormente acompanhando a Viela 08 o Loteamento Residencial Campos do Conde, ambos pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.603,1089$ e $N = 7.478.606,1505$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}35'16''$, na extensão de 105,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.616,7353$ e $N = 7.478.501,4091$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62,



conforme cadastrados na municipalidade, pelo leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $345^{\circ}36'16''$, na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à montante, acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $138^{\circ}42'57''$, na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}34'48''$, na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}34'48''$, na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}34'48''$, na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $325^{\circ}55'48''$, na extensão de 139,16 metros acompanhando pela divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $251^{\circ}43'25''$, na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $142^{\circ}36'43''$, na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $215^{\circ}32'10''$, na



extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.536,0572$ e $N = 7.479.415,1106$, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102, do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}42'58''$, na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.303,1081$ e $N = 7.479.210,5752$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.018,0234$ e $N = 7.479.070,2917$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.914,6433$ e $N = 7.479.091,2279$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.535,8815$ e $N = 7.479.425,2387$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $324^{\circ}33'46''$, na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.386,0701$ e $N = 7.479.635,7545$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}17'03''$, na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.327,0628$ e $N = 7.479.704,3184$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 257,12 metros e com desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.600,9757$ e $N = 7.480.063,4005$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 181,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.760,8755$ e $N = 7.479.960,1936$, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva com raio de 87,24 metros e com o desenvolvimento de 48,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.805,0048$ e $N = 7.479.942,2907$, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.814,3015$ e $N = 7.479.941,7999$, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.818,5601$ e $N = 7.480.416,9042$, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 836, da quadra 152 e do lote 107, da quadra 11, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}14'07''$, na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 107 e 178, ambos da quadra 11, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.759,1920$ e $N = 7.480.382,9522$, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $239^{\circ}51'28''$, na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.746,6512$ e $N = 7.480.375,6702$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $240^{\circ}55'06''$, na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 120 e 182, ambos da quadra 12,



todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth $238^{\circ}51'03''$, na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth $240^{\circ}18'46''$, na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 118 e 188, ambos da quadra 13, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Altafin, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth $240^{\circ}10'45''$, na extensão de 66,24 metros confrontando pelo leito carroçável da Rua Aristides Altafin, pelas divisas dos lotes 836 e 608, ambos da quadra 152, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 133 e 194, ambos da quadra 14, todos os lotes pertencentes ao setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth $242^{\circ}14'50''$, na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth $240^{\circ}07'26''$, na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 143 e 211, ambos da quadra 15, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth $250^{\circ}01'16''$, na extensão de 11,34 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth $239^{\circ}06'32''$, na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $278^{\circ}43'14''$, na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $315^{\circ}00'23''$, na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e



do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $65^{\circ}39'04''$, na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, todos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $304^{\circ}53'13''$, na extensão de 81,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, pela divisa do lote 200, da quadra 02 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 200 e 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá), ambos da quadra 02, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $278^{\circ}04'01''$, na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $244^{\circ}23'50''$, na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no entroncamento do referido córrego, em sua foz, com o Ribeirão Piracicamirim na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $250^{\circ}23'18''$, na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}05'34''$, na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $191^{\circ}05'20''$, na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $165^{\circ}19'06''$, na



extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.686,9302$ e $N = 7.479.607,0773$, situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}18'14''$, na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.755,7682$ e $N = 7.479.362,1141$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}53'23''$, na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), todos da quadra 76, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.561,3626$ e $N = 7.479.204,0675$, situado no vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}46'52''$, na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.036,3183$ e $N = 7.478.744,1189$, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.538,1581$ e $N = 7.478.325,7562$, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.626,7804$ e $N = 7.478.581,7990$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e Rua Isolina Françoso Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françoso Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.222,6042$ e $N = 7.478.683,1221$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françoso Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.179,7978$ e $N = 7.478.499,1474$, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.797,9200$ e $N = 7.478.589,3050$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}50'46''$, na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.220,3764$ e $N = 7.479.698,7364$, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $58^{\circ}39'31''$, na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.266,3924$ e $N = 7.479.726,7600$, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}15'28''$, na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da



quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°37'29", na extensão de 51,96 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 158 e 09, ambos da quadra 26, todos os lotes do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 09, da quadra 26 e do lote 515, da quadra 199, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°32'14", na extensão de 13,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 515 e 590, ambos da quadra 199, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 199 e dos lotes 170 e 08, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, no vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pelas divisas dos lotes 590 e 644, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 72°02'34", na extensão 86,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 106, 75 e 15, todos da quadra 30 e pelas projeções das divisas dos referidos lotes 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 245°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo à rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, da Travessa Alcides Menegatti e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.008,25 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Rua Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°52'37", na extensão 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado do entroncamento dos eixos das ruas Vaticano e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando o eixo da Rua Papa João Paulo II e pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua



Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.633,1600$ e $N = 7.480.790,3563$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}28'49''$, na extensão de 15,29 metros acompanhando a divisa do lote 274, quadra 242, setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, pela projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.621,5281$ e $N = 7480800.2839$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, entre a divisa do lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $221^{\circ}49'01''$, na extensão de 164,23 metros acompanhando a divisa entre o lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.512,0300$ e $N = 7480677.8900$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $131^{\circ}56'42''$, na extensão de 87,00 metros acompanhando a divisa entre o lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.576,7285$ e $N = 7.480.619,7476$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, junto a divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $242^{\circ}11'44''$, na extensão de 13,00 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.565,2277$ e $N = 7.480.613,6829$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute $220^{\circ}40'51''$, na extensão de 117,42 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504, do setor 26 e lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.488,6911$ e $N = 7.480.524,6390$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e lote 100, da quadra 502, ambos do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}16'24''$, na extensão de 186,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.348,4100$ e $N = 7.480.647,7600$; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $40^{\circ}12'52''$, na extensão de 293,32 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504 e lote 216, da quadra 505, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.537,7938$ e $N = 7.480.871,7500$, situado no vértice das divisas do lote 216, da quadra 505, junto à divisa do lote 100, da quadra 504, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}28'49''$, na extensão de 142,13 metros acompanhando a divisa entre o lote 216, da quadra 505, do lote 554 da quadra 65, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.429,6890$ e $N = 7.480.964,0159$, situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, junto à divisa do lote 213, da quadra 505, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988 da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, todos conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.379,3819$ e $N = 7.481.006,8382$, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértices das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.370,0967$ e $N = 7.481.017,1899$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando



entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth $359^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $322^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $271^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth $271^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $219^{\circ}51'35''$, na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $310^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $221^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $309^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Pedro Habechian e posteriormente pelo leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $40^{\circ}58'46''$, na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento do eixo da Rua Presidente Venceslau Brás com as projeções das divisas do lote 290, da quadra 147 e do lote 150, da quadra 87, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $309^{\circ}30'37''$, na extensão de 80,19 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150, 140, 120, 110, 100 e 90 todos da quadra 87, do lote 290, da quadra 147, todos do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos



conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas do lote 90 e 80, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}17'47''$, na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 80, 70, 65, 60, 55, 50 e 40, todos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice dos lotes 40 e 30, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}17'06''$, na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, dos lotes 30 e 00, ambos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 00, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $303^{\circ}27'19''$, na extensão de 14,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Furlan, pela divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 121, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}09'19''$, na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 169 e 10, ambos da quadra 121, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, junto ao vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}10'11''$, na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}06'59''$, na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 211, do setor 27 e dos lotes 163 e 12, ambos da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 111, do lote 100, da quadra 112, ambos do setor 27 e do lote 12, da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}50'23''$, na extensão de 54,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, pela divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, em seguida entre as divisas do referido lote 100 e do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, situado no vértice das divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $313^{\circ}03'50''$, na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, pela divisa do lote 100, da quadra 212 e do lote 30, da quadra 216, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}26'36''$, na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 30 e 60, ambos da quadra 216, do setor



27 e dos lotes 75 e 127, ambos da quadra 111, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.851,5065$ e $N = 7.481.994,8953$, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}35'48''$, na extensão de 13,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Faria Filho, pela divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.840,8384$ e $N = 7.482.003,7197$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}56'15''$, na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 60, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 539, ambos do setor 27 e dos lotes 166 e 12, da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.810,5765$ e $N = 7.482.029,9681$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}18'52''$, na extensão de 13,80 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.800,0522$ e $N = 7.482.038,8978$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}03'32''$, na extensão de 47,65 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e posteriormente entre as divisas do referido lote com o lote 357, da quadra 115, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade e pelas suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.764,1198$ e $N = 7.482.070,1981$, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 648,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa e posteriormente pela projeção do eixo desta até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.905,5837$ e $N = 7.482.596,7300$, situado nas proximidades da cabeceira da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $358^{\circ}59'50''$, na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.904,3100$ e $N = 7.482.669,5050$, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, nas proximidades da referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.484,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.531,7953$ e $N = 7.483.927,9132$, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Rua Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $88^{\circ}36'28''$, na extensão de 91,27 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.623,0389$ e $N = 7.483.930,1309$, situado no entroncamento dos eixos da referida rua com a Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}15'31''$, na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.795,4165$ e $N = 7.483.852,4494$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}56'36''$, na extensão de 129,41 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.849,9944$ e $N = 7.483.969,7955$, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.845,7551$



e N = 7.483.997,6635, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $84^{\circ}57'36''$, na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $330^{\circ}29'31''$, na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $67^{\circ}45'14''$, na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291 e 1.337, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291, 1.281, 1.271, 1.266, 1.261, 1.251, 1.246 e 1.241, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.241, junto à divisa do lote 1.231, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $356^{\circ}33'37''$, na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.231, 1.211, 1.201 e 1.121, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.121 e 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $133^{\circ}10'25''$, na extensão de 19,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth $134^{\circ}27'37''$, na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.051, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente esquerda e segue em reta com azimuth $134^{\circ}20'44''$, na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.051, 1.021, 1.011, 1.001, 991 e 981, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, junto ao vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela divisa do lote 81, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e pela praça ali existente, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Romeu de Souza Carvalho e Dr. Lula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $171^{\circ}24'31''$, na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no eixo da Rua Dr. Lula; deste

ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Lula e posteriormente a projeção do seu eixo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.514,8634$ e $N = 7.483.676,8161$, situado no entroncamento as projeção do eixo da Rua Dr. Lula com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 405,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.893,7600$ e $N = 7.483.535,1650$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.461,9351$ e $N = 7.483.384,0188$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Nove de Julho, Presidente Vargas e Rua Caramuru; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.279,7850$ e $N = 7.482.817,9400$, situado no entroncamento dos eixos da referida avenida com a Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $70^{\circ}58'48''$, na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.331,3229$ e $N = 7.482.835,7061$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $126^{\circ}51'36''$, na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.615,7483$ e $N = 7.482.622,4647$, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Colônia e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth $75^{\circ}50'30''$, na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.736,6983$ e $N = 7.482.652,9764$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Capivari e MMDC; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.860,4011$ e $N = 7.482.526,7300$, situado no entroncamento das ruas MMDC, Kurt Nimuendajú e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $205^{\circ}51'02''$, na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.833,0514$ e $N = 7.482.470,2817$, situado no entroncamento do eixo das ruas João Crisóstomo e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.211,9341$ e $N = 7.482.265,6728$, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $200^{\circ}43'24''$, na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.175,9400$ e $N = 7.482.170,5350$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.583,7150$ e $N = 7.481.954,9050$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth $204^{\circ}17'30''$, na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.466,1918$ e $N = 7.481.694,5183$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.095,9450$ e $N = 7.481.328,7900$, situado na rotatória de intersecção da Avenida Raposo Tavares, das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.295,4510$ e $N = 7.480.859,4534$, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.547,5400$ e $N = 7.480.974,5900$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.144,4781$ e $N = 7.482.892,8092$, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto



deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}38'43''$, na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}15'21''$, na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}03'18''$, na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raseria; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}56'47''$, na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raseria até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Raseria com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $332^{\circ}52'10''$, na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Razera e Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Rua Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}33'11''$, na extensão de 901,94 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Guerino Lubiani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias e também da Rua Honório Franco; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e na sequência pelo eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rua Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $16^{\circ}54'04''$, na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno



e Rua Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,33 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Oscar Lorenzo Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lorenzo Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504 situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando as projeções dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14 e posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 467, 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília), 400, 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, do setor 14, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 252 e 92, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°09'35", na extensão de 63,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 154 e 94, ambos da quadra 40 e do lote 193 e 146, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 193, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 193 e 116, ambos da quadra 70 e dos lotes 126, 137, 147, 158 e 169, todos da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 169, da quadra 38 e 116, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 287°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 169, da quadra 38 e do lote 48, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°58'44", na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela, pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 62, da quadra 39 e dos lotes 48 e 1.135, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em



reta com azimute $289^{\circ}43'17''$, na extensão de 64,59 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 62 e 209, ambos da quadra 39, dos lotes 1.135, 1.119 e 1.099, todos da quadra 70, e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto pelas divisas dos lotes 1.099 e 1.079, ambos da quadra 70, todos os lotes do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.227,5028$ e $N = 7.484.845,2199$, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértices das divisas do lote 1.079, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}07'15''$, na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.079 e 1.059, ambos da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.197,6618$ e $N = 7.484.856,1524$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}16'32''$, na extensão de 75,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e dos lotes 288, 298, 308, 319, 329 e 346, todos da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.221,4941$ e $N = 7.484.928,3177$, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}18'30''$, na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.229,0950$ e $N = 7.484.997,0727$, situado no vértice das divisas dos lotes 594 e 144, ambos da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}05'44''$, na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.206,3486$ e $N = 7.485.008,2139$, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $281^{\circ}40'49''$, na extensão de 72,69 metros acompanhando limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.135,1610$ e $N = 7.485.022,9359$, situado no referido limite da faixa de domínio, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}19'49''$, na extensão de 35,20 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.146,2351$ e $N = 7.485.056,3584$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - se encontram seguintes perímetros: Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) e Zona de Interesse Social 2 K (ZEIS-2K).